# DECRETO Nº 6.491, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração da Paixão de Cristo na sexta feira dia 07 de abril de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 (quinta feira), em virtude do feriado da Paixão de Cristo no dia 07 de abril de 2023 (sexta feria).

**§ 1º** Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

**§ 2º** Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**§ 3º** A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 10 de abril de 2023 (segunda feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 30 de março de 2023.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito Municipal